



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508150001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508150001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO 00408741333.

A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, situado na MAJOR COLEHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 02676204386, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO 00408741333, com sede na CONTORNO LESTE (CJ PLANALTO CAUCAIA), 296, PLANALTO CAUCAIA, Caucaia / CE - CEP: 61.605-400, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.508.077/0001-01, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO, portador(a) do CPF/MF Nº 004.087.413-33, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00012.20250721/0005-80, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202508150001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202508150001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.





PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 17 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 0708.01/2025-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508150001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Acaraú/CE, 14 de agosto de 2026


Aline Domingos Matos Araújo
PREPOSTO DO CONTRATO


Márcia Rafaela De Araújo
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____
2. _____





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508150001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250721/0005-80 - CONTRATO Nº 202508150001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0708.01/2025-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO 00408741333 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em gestão técnica e financeira especializada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Acaraú-CE, com foco na qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Programa Bolsa Família no aprimoramento do planejamento orçamentário e da execução financeira dos recursos, bem como no apoio à elaboração e monitoramento dos instrumentos de gestão. - VALOR ADITIVADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.


Márcia Rafaela De Araújo
GESTOR DO CONTRATO





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao primeiro aditivo ao contrato nº 202508150001, firmado entre a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO 00408741333, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 00012.20250721/0005-80.

Acaraú/CE, 14 de agosto de 2026.


Maria Niedja Fonteneles Mendes
FISCAL DO CONTRATO

